



CÂMARA DE
FORTALEZA

GABINETE VEREADOR LÉO COUTO

INDICAÇÃO Nº **0072-2026**

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo a realizar a reforma da Praça da Igreja Matriz Jesus Maria e José, localizada no Bairro Antônio Bezerra, na forma que indica”.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, mui respeitosamente, submeter ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa, a Indicação em epígrafe.

Certo da ciência de seus pares, peço que, depois de aprovado em Plenário, a Indicação, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fortaleza/CE, a fim de que, após sua apreciação, seja executada.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

_____ DE _____ DE _____.

Leonardo Couto
Vereador de Fortaleza – PSB



CÂMARA DE
FORTALEZA

GABINETE VEREADOR LÉO COUTO

ANEXO I

0072-2026

A INDICAÇÃO Nº _____

PROJETO DE LEI Nº _____

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo a realizar a reforma da Praça da Igreja Matriz Jesus Maria e José, localizada no Bairro Antônio Bezerra, na forma que indica”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art.1º. Autoriza o Chefe do Poder Executivo a realizar a **reforma da Praça da Igreja Matriz Jesus Maria e José, localizada no Bairro Antônio Bezerra.**

Art.2º. As despesas oriundas da execução desta lei correrão por conta de orçamentárias próprias, assim como o Poder Executivo a regulamentará.

Art.3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, ficando revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

_____ DE _____ DE _____.

Leonardo Couto

Vereador de Fortaleza – PSB



CÂMARA DE
FORTALEZA

0072-2026

GABINETE VEREADOR LÉO COUTO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem a finalidade realizar a **reforma da Praça da Igreja Matriz Jesus Maria e José, localizada no Bairro Antônio Bezerra**, visto que a comunidade precisa de intervenções que venham a melhorar a vida de seus habitantes, especialmente as crianças, jovens e famílias.

Como sabemos a praça pública em uma comunidade é a atração central, sendo que necessita de cuidados especiais, entre as quais as reformas estruturais.

Finalmente, uma praça bem cuidada, arborizada, com espaços de convivência e recreação incentiva a socialização dos moradores e das crianças.

Não é incomum ver esses espaços sendo utilizados desde as primeiras horas da manhã até a noite e, atualmente, as Praças públicas estão sendo utilizadas para se caminhar, contemplar a natureza, conversar com os moradores, levar os filhos para brincar no playground, praticar esportes e, ainda, ser palco de pequenos eventos culturais que incentivem cada vez mais a qualidade de vida, a felicidade dos moradores e a redução dos níveis de violência.

Dessa forma, solicito aos pares a aprovação do presente projeto.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

____ DE _____ DE 2026.

Leonardo Couto
Vereador de Fortaleza – PSB